

# Compromissos e Ações para enfrentar a exploração sexual

**Assinar o Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras é um passo importante, mas é preciso dar continuidade efetiva a essa declaração de princípios.**

O Pacto Empresarial é um acordo em que as empresas assumem o compromisso de enfrentar a exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Por meio do **Programa Na Mão Certa**, as organizações estão sendo convidadas a juntar esforços e desenvolver planos de ação cujo ponto principal é a sensibilização dos cerca de 2 milhões de caminhoneiros que trafegam pelas estradas brasileiras, de maneira que eles possam se tornar agentes de proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Ao assinar o **Pacto**, as empresas assumem publicamente sete compromissos que passam pelas seguintes etapas: análise da situação, mobilização e articulação, defesa de direitos e responsabilização, atendimento, prevenção e incentivo ao protagonismo infanto-juvenil. O protocolo também coloca as empresas e seus motoristas da frota, os transportadores agregados e os caminhoneiros autônomos como sujeitos socialmente responsáveis diante da questão.

O **Pacto** é um passo importante, porém, para que resulte em ações bem-sucedidas, deve ir além da mera declaração de princípios. Precisa estar em sintonia com a visão, a missão, as crenças e os valores não apenas das

empresas, mas também de seus fornecedores e de toda a cadeia de valor envolvida na fabricação e distribuição de uma mercadoria. “A Responsabilidade Social inclui aspectos relacionados com ética, transparência, cliente, consumidor, meio ambiente, fornecedores, governo, sociedade, público interno e comunidade”, afirma Reinaldo Bulgarelli, diretor da Txai Consultoria, empresa que auxiliou na elaboração de Compromissos e Ações. Esse guia propõe passos para as companhias implantarem e desenvolverem ações que incorporem o tema em sua atuação socialmente responsável. “É um movimento complexo e interdependente, que trata de todos os públicos com os quais a empresa se relaciona”, afirma Fabiano Rangel, da Txai.

## Inclusão na agenda

O que se quer, a princípio, é que a ação social das empresas inclua esse tema em suas agendas de responsabilidade social, naquilo que já realizam no campo da assistência, da educação, do apoio às organizações governamentais e não-governamentais. “Essa inserção visa que as organizações se fortaleçam, adquiram melhores conhecimentos sobre a questão e passem a atuar efetivamente nessa área”, observa a coordenadora do **Programa Na Mão Certa**, Carolina Padilha.

Se a empresa ainda não atua no campo social, deve pensar na possibilidade de começar a investir recursos na promoção do desenvolvimento de crianças e adolescentes, principalmente aquelas em situação de risco. Muitas ações passam por melhorar a qualidade da educação, combater a evasão escolar, capacitar os professores.

A educação escolar é uma das trincheiras mais importantes no enfrentamento da exploração sexual de

crianças e adolescentes nas estradas. Nela pode-se trabalhar com a ampliação da noção de cidadania, com a auto-estima e o protagonismo infanto-juvenil. Organizações que complementam a escola em horário extracurricular também são espaços interessantes para a promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Programas de apoio às famílias no combate à pobreza são outra opção fundamental para melhorar a qualidade da atenção destinada pelo governo. As empresas também podem realizar parcerias com organizações que atuam no tema para produzir material didático, estudos, pesquisas, documentos que incrementem a qualidade da ação de outros grupos.

## Investimentos

As empresas também podem doar ou destinar parte de seu imposto de renda, ou ainda incentivar seus colaboradores a contribuírem enquanto cidadãos, como estabelece a lei, para programas de atenção aos direitos da criança e do adolescente. Este gesto pode ser concretizado por meio do Fundo de Direitos da Infância e Adolescência, gerido pelos Conselhos Municipais, Estaduais ou Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (veja reportagem na página 72).

O fortalecimento dos Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares, parte do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, é fundamental. Dessa forma, as denúncias podem encontrar a devida acolhida, e esses órgãos ganham melhores condições para formular políticas eficazes de atendimento às necessidades locais.

A questão pode ser tratada como tema transversal em todos os programas realizados ou apoiados pela empresa. Também é possível mobilizar de várias maneiras a re-

“A Responsabilidade Social inclui aspectos relacionados com ética, transparência, cliente, consumidor, meio ambiente, fornecedores, governo, sociedade, público interno e comunidade.”

Reinaldo Bulgarelli,  
diretor da Txai Consultoria.



de de relações da empresa no campo social para colocar o tema em pauta. Assim, é possível chamar a atenção das pessoas e das instituições sobre a importância de proteger a infância e a adolescência da violência sexual.

## Voluntariado

O incentivo ao voluntariado empresarial pode aproximar funcionários e seus familiares, assim como fornecedores e outros parceiros de negócio, das ações sociais realizadas por organizações governamentais e não-governamentais. Com isso, são compartilhados esforços, entendimentos, competências e recursos para o enfrentamento de problemas da comunidade. Enfim, no campo da ação social, há uma infinidade de possibilidades.

Além do caráter voluntário dessas ações, cabe lembrar o princípio de que a empresa deve realizar alguma atividade nessa área quando encontra o problema em sua cadeia de negócios. Essa ação ocorre por iniciativa própria ou motivada por denúncia de omissão, conivência ou envolvimento com a exploração sexual de crianças e adolescentes em sua rede de negócios.

É o princípio semelhante ao presente na questão do trabalho infantil. Mesmo que o problema esteja num fornecedor, toda a cadeia de negócios fica comprometida. A empresa que compra do fornecedor em questão é tão responsável quanto ele. Deve agir conjuntamente para reparar o dano. Está sujeita a punições pela Justiça, com impacto negativo em sua reputação e em outras áreas da atividade empresarial.

As ações de enfrentamento da exploração sexual não devem ficar restritas apenas na área dos programas sociais das empresas. Pode-se também pensar em formas criativas e respeitadas de inserir o tema no relacionamento com o público interno, os fornecedores, os clientes e a comunidade em geral.

## Promoção dos direitos

Os diferentes públicos de relacionamento da empresa podem receber informações genéricas sobre os direitos da criança e do adolescente. Por exemplo, conhecer melhor o Estatuto da Criança e do Adolescente ajuda a ampliar o entendimento da condição de sujeito de direitos em condição peculiar de desenvolvimento. Isso atinge também a relação familiar de colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade em geral.

É importante alertar para os prejuízos provocados



pela exploração sexual a essas crianças e adolescentes e a suas famílias. E os prejuízos para o país quando se escolhe uma relação de dominação, exploração, violência, em vez de uma relação de proteção, cuidados e respeito.

Conhecer e reconhecer o outro como sujeito de direitos ajuda no entendimento de que não se pode submetê-lo, mesmo que por aparente vontade própria, à exploração sexual.

Essa ampliação de consciência ajuda na prevenção, na rejeição a posturas de omissão, na cum-

plicidade ou mesmo de responsabilidade direta na prática da exploração sexual de criança ou de adolescente.

A empresa pode descobrir uma grande oportunidade de cooperação e sinergia em várias outras áreas de sua atuação ao mobilizar seus *stakeholders* para a questão. Ela assume, assim, a responsabilidade de ajudar as demais organizações empresariais a atingir novos e melhores patamares na construção de relações comerciais sustentáveis, melhorando inclusive a sua imagem.

## Benefícios para os negócios

Os exemplos já divulgados pelo **Programa Na Mão Certa** demonstram a importância desse tema para os negócios. Eles tratam de impactos positivos na qualidade da gestão de pessoas, no clima organizacional, na contratação e retenção de profissionais qualificados. Também há avanços no acesso a uma rede de fornecedores mais capacitados, na reputação da empresa e na sua capacidade de atrair e manter bons clientes.

Quem já percebeu a importância está colhendo bons resultados, seja na contribuição ao enfrentamento ou na melhoria dos resultados empresariais. “Se a ação social estiver alinhada com os valores corporativos, com certeza a empresa estará sempre buscando formas de criar um ambiente de negócios promissor e, portanto, uma sociedade promissora”, observa Fabiano Rangel, da Txai Consultoria.

Um conjunto de sugestões de boas práticas em torno dos compromissos do **Pacto** está disponível no guia **Compromissos e Ações**.

Essas sugestões podem ser utilizadas na construção do plano de ação da empresa, alinhado com os princípios do **Programa Na Mão Certa** e da Responsabilidade Social Corporativa.

Empresas signatárias interessadas podem formar Pontos Focais no Ciclo de Workshops Regionais.